

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2250, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Floriano De Oliveira Junior, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal FLORIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da CI-RG nº 3.956.381-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 541.543.409-72, ocupante do cargo efetivo de GARI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 09 de abril 2023, com direito ao gozo no período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024 (30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº 2679 Ano 2024 Página 21 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA N° 2250, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Floriano De Oliveira Junior, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal FLORIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da CI-RG nº 3.956.381-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 541.543.409-72, ocupante do cargo efetivo de GARI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 09 de abril 2023, com direito ao gozo no período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024 (30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

